PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RELATIVO ÁS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Vereador **RAIMAR KERBER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER**, que ouvido o plenário a Câmara Aprovou e **ELE** promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, relativo ás contas do Poder Executivo Municipal de Esperança do Sul – RS, referente o exercício de 2017.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL.

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2018.

RAIMAR KERBER
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:

Valdir José Ledur
Secretário da Câmara de Vereadores